ReGeo ISSN: 2177-3246

COBERTURA TERRITORIAL DO PROGRAMA IDENTIDADE JOVEM: ANÁLISE DESCRITIVA POR REGIÕES E ESTADOS BRASILEIROS (2015–2025)

TERRITORIAL COVERAGE OF THE YOUTH IDENTITY PROGRAM: A DESCRIPTIVE ANALYSIS BY BRAZILIAN REGIONS AND STATES (2015–2025)

COBERTURA TERRITORIAL DEL PROGRAMA IDENTIDAD JOVEN: UN ANÁLISIS DESCRIPTIVO POR REGIONES Y ESTADOS BRASILEÑOS (2015–2025)

https://doi.org/10.56238/revgeov17n9-050

Data de submissão: 01/08/2026 **Data de publicação:** 01/09/2026

Bruno Abnner Lourenzatto Silveira
Doutor
Instituição: Instituto Federal de Goiás - Campus Formosa
E-mail: bruno.abnner@ifg.edu.br

Laredo Rennan Pereira Santos
Doutor
Instituição: Universidade Federal de Goiás - Campus Cidade Ocidental
E-mail: laredo.santos@ufg.br

Uyara Ferreira Silva
Doutora
Instituição: Instituto Federal de Goiás - Campus Formosa
E-mail: uyara.silva@ifg.edu.br

Nilson Florentino Júnior
Mestre
Instituição: Secretaria Nacional de Juventude
E-mail: juventude@presidencia.gov.br

Oberdan Quintino de Ataídes
Mestre
Instituição: Instituto Federal de Goiás - Campus Formosa
E-mail: oberdan.ataides@ifg.edu.br

Milene Galvão Bueno
Mestra
Instituição: Instituto Federal de Goiás - Campus Goiânia Oeste
E-mail: milene.bueno@ifg.edu.br

Karen Cristina Costa do Nascimento
Mestra
Instituição: Instituto Federal de Goiás - Campus Formosa
E-mail: karen.nascimento@ifg.edu.br

Afrânio Furtado de Oliveira Neto
Mestre
Instituição: Instituto Federal de Goiás - Campus Formosa
E-mail: afranio.neto@ifg.edu.br

RESUMO
O presente artigo analisa a cobertura territorial do Programa Identidade Jovem (ID Jovem) nos estados e regiões brasileiras ao longo de sua primeira década de implementação (2015–2025). O estudo parte do problema de compreender se a distribuição territorial da cobertura do programa reproduz ou contraria o padrão histórico de desigualdade regional existente no Brasil. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa quantitativa, descritiva e documental, baseada em informações secundárias disponibilizadas pela Secretaria Nacional da Juventude por meio do Painel ID Jovem. Foram analisados os indicadores do programa acumulados até setembro de 2025, bem como os registros referentes ao uso de passagens interestaduais no período de 2022 a 2025. Os resultados evidenciam a consolidação do programa, que ultrapassou a marca de um milhão de beneficiários ativos e apresentou crescimento consistente na utilização de seus benefícios. Entretanto, também indicam a persistência de desigualdades regionais em sua cobertura, apontando a necessidade de estratégias diferenciadas para ampliar sua efetividade em regiões historicamente mais vulneráveis.

Palavras-chave: Programa Identidade Jovem. Políticas Públicas de Juventude. Desigualdades Regionais. Cobertura Territorial. Direitos da Juventude.

ABSTRACT
This article analyzes the territorial coverage of the Youth Identity Program (ID Jovem) across Brazilian states and regions throughout its first decade of implementation (2015–2025). The study addresses the question of whether the territorial distribution of the program's coverage reproduces or challenges Brazil's historical pattern of regional inequality. Methodologically, the research is quantitative, descriptive, and documentary in nature, based on secondary information provided by the National Youth Secretariat through the ID Jovem Dashboard. Program indicators accumulated up to September 2025 were analyzed, as well as records related to the use of interstate transportation benefits between 2022 and 2025. The results highlight the consolidation of the program, which surpassed one million active beneficiaries and showed consistent growth in the use of its benefits. However, they also reveal the persistence of regional inequalities in program coverage, pointing to the need for differentiated strategies to enhance its effectiveness in historically more vulnerable regions.

Keywords: Youth Identity Program. Youth Policies. Regional Inequalities. Territorial Coverage. Youth Rights.

RESUMEN
El presente artículo analiza la cobertura territorial del Programa Identidad Joven (ID Jovem) en los estados y regiones brasileñas a lo largo de su primera década de implementación (2015–2025). El estudio parte de la cuestión de comprender si la distribución territorial de la cobertura del programa reproduce o contradice el patrón histórico de desigualdad regional existente en Brasil. Metodológicamente, se trata de una investigación cuantitativa, descriptiva y documental, basada en información secundaria proporcionada por la Secretaría Nacional de Juventud a través del Panel ID Jovem. Se analizaron los indicadores del programa acumulados hasta septiembre de 2025, así como los registros relativos al uso de pasajes interestatales en el período comprendido entre 2022 y 2025. Los resultados evidencian la consolidación del programa, que superó la marca de un millón de beneficiarios activos y presentó un crecimiento consistente en la utilización de sus beneficios. Sin

embargo, también revelan la persistencia de desigualdades regionales en su cobertura, lo que señala la necesidad de estrategias diferenciadas para ampliar su efectividad en las regiones históricamente más vulnerables.

Palabras clave: Políticas de Juventud. Desigualdades Regionales. Cobertura Territorial. Derechos de la Juventud.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como propósito central socializar, com a comunidade científica e com os demais interessados no campo das Políticas Públicas, os dados estratégicos do Programa Identidade Jovem (ID Jovem) na ocasião dos 10 anos de seu marco legal fundamental, o Decreto n.º 8.537, de 5 de outubro de 2015. Trata-se de uma contribuição de natureza empírica e descritiva, orientada pela convicção de que a produção e a divulgação sistemática de dados sobre programas públicos podem colaborar com o aprimoramento das políticas voltadas à juventude brasileira. Para tanto, o trabalho apresenta os números do programa por regiões e estados do Brasil, acumulados até setembro de 2025, e os organiza a partir das categorias de IDs válidas, IDs geradas e IDs potenciais, permitindo estimar, para cada unidade federativa, a cobertura efetiva do programa em relação ao universo de jovens aptos a dele participar.

O ID Jovem é uma política pública destinada a jovens entre 15 e 29 anos pertencentes a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos, devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) com atualização nos últimos 24 meses. Por meio da emissão gratuita de um documento digital, o programa garante meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, vagas gratuitas ou com desconto mínimo de 50% em transportes coletivos interestaduais e isenção da taxa de emissão da Carteira de Identidade Estudantil. Sua focalização socioeconômica evidencia o caráter redistributivo indireto da política: ela não transfere renda diretamente, mas amplia o acesso a experiências formativas e culturais por meio de mecanismos regulatórios impostos a prestadores de serviços de transporte e cultura. Ao completar dez anos de existência em 2025, o ID Jovem consolida-se como um dos instrumentos mais concretos de efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Juventude, alcançando no ano referência a marca de um milhão de beneficiários ativos.

A criação do ID Jovem não é um episódio isolado na trajetória das políticas públicas de juventude no Brasil. Trata-se de um processo mais amplo de fortalecimento institucional e normativo que se consolidou principalmente entre 2005 e 2015. A instituição da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), em 2005, inaugurou uma nova governança federal para a questão juvenil, conferindo à juventude um locus governamental próprio capaz de mobilizar ministérios, induzir a transversalidade das ações e implementar uma agenda estruturada de políticas públicas. Esse arranjo ganhou densidade normativa decisiva com a aprovação do Estatuto da Juventude, em 2013, que reconheceu oficialmente os jovens como sujeitos de direitos e elencou, entre esses direitos, o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e à mobilidade territorial. O ID Jovem nasce, portanto, como materialização concreta desse arcabouço: uma política que traduz em benefício acessível o que o ordenamento jurídico havia reconhecido como direito.

A relevância dos dados que este artigo apresenta só pode ser plenamente compreendida à luz da desigualdade regional que caracteriza o Brasil. As assimetrias territoriais do país não são conjunturais: elas resultam de um longo processo histórico de concentração espacial da atividade econômica, analisado por (Guimarães Neto, 1997) a partir da consolidação da hegemonia industrial do Sudeste e do ajustamento forçado das demais regiões a esse arranjo produtivo. O reflexo desse processo sobre os indicadores sociais é expressivo: o Nordeste, com 29% da população nacional, concentrava 45% dos pobres brasileiros já nos anos 1990, e os estados do Norte e do Nordeste ocupavam sistematicamente as últimas posições no Índice de Desenvolvimento Humano.

Para a juventude das regiões periféricas, essa desigualdade se traduz em privação de capacidades: como demonstram (Sen, 1999) e (Nussbaum, 2011), o desenvolvimento não pode ser medido apenas pela renda, mas pela efetiva possibilidade de as pessoas viverem vidas que têm razão de valorizar — o que inclui, de modo central, o acesso à cultura, ao lazer e à circulação territorial. O ID Jovem opera precisamente nessa camada da política pública: ele não transfere renda, mas expande capacidades, atuando sobre as privações culturais e de mobilidade que compõem a experiência de ser jovem pobre no Brasil.

Essa privação tem raízes que vão além da insuficiência de recursos financeiros. (Bourdieu, 1979) demonstrou que o acesso diferencial à cultura está na base da reprodução das hierarquias sociais: o capital cultural é transmitido por vias que o mercado e a escola raramente interrompem sem intervenção deliberada do Estado. (Sposito e Carrano, 2003), ao analisarem o histórico das políticas federais de juventude no Brasil, documentaram que as iniciativas do período anterior a 2005 eram predominantemente orientadas por uma concepção de jovem como problema social, e não como sujeito de direitos. O acesso à cultura e ao lazer permanecia como direito de segunda ordem, subordinado a outras prioridades de gestão. É contra esse histórico de ausência que o ID Jovem precisa ser avaliado, representando uma ruptura com o paradigma que mantinha os jovens das camadas populares alijados dos espaços culturais e de lazer estruturalmente ocupados pelas classes médias e altas.

Os dados apresentados neste artigo revelam que essa ruptura ocorre de modo geograficamente desigual. Ao todo, o programa registrava, em setembro de 2025, 1.383.584 IDs válidas distribuídas pelos 27 estados e o Distrito Federal. A análise regional evidencia disparidades significativas tanto em números absolutos quanto em cobertura relativa: a Região Nordeste concentra o maior público potencial do país, com 7.270.229 jovens aptos, e alcança uma cobertura de 8,04%; a Região Sudeste registra cobertura de 9,31% sobre um público potencial de 4.613.628 jovens, enquanto o Centro-Oeste lidera em cobertura relativa, com 10,22%. A Região Norte, por sua vez, apresenta a segunda menor cobertura entre as regiões, com 6,90%, a despeito de abrigar estados como Rondônia, que alcança o

maior índice de cobertura do país (19,68%), e o Amazonas, que registra o menor (4,34%). Por fim, a Região Sul possui a menor cobertura do país, com 6,73%, sobre um público potencial de 1.294.726 jovens. Esses dados, analisados em conjunto, sugerem que a cobertura do programa está fortemente condicionada ao tamanho do público potencial em cada unidade federativa e às condições de infraestrutura e de acesso disponíveis em cada território, reiterando a centralidade da desigualdade regional como variável explicativa do alcance diferencial da política.

A socialização desses dados constitui, em si mesma, uma contribuição ao campo das Políticas Públicas. O monitoramento sistemático dos programas públicos, sua cobertura, sua distribuição territorial, seu crescimento ao longo do tempo, é condição para a avaliação crítica das políticas e para a identificação das assimetrias que demandam correção.

Diante desse quadro, este artigo busca responder à seguinte questão: a distribuição territorial da cobertura do Programa Identidade Jovem reproduz ou contraria o padrão histórico de desigualdade regional brasileiro? A hipótese orientadora é a de que, apesar do caráter redistributivo da política, sua cobertura efetiva é condicionada pelo tamanho do público potencial e pelas condições de infraestrutura de cada território, o que tende a desfavorecer proporcionalmente as regiões com maior concentração de pobreza juvenil. Responder a essa questão é relevante não apenas para avaliar o desempenho do programa, mas para orientar decisões de gestão que possam corrigir as assimetrias identificadas.

2 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem quantitativa e natureza descritiva. Conforme (Gil, 2002), as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinado fenômeno ou população, estabelecendo relações entre variáveis sem que o pesquisador interfira nos dados observados — delineamento que se aplica integralmente ao propósito deste trabalho. A pesquisa foi desenvolvida a partir de dados secundários produzidos e disponibilizados pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), o que a situa, na classificação de (Marconi e Lakatos, 2003), como pesquisa documental de fonte secundária, cujo valor científico reside na sistematização, organização e análise crítica de registros administrativos que, sem esse tratamento, permaneceriam dispersos e inacessíveis à comunidade acadêmica.

O delineamento adotado é predominantemente transversal, com referência temporal fixada em setembro de 2025, momento em que os dados foram extraídos e registrados para fins desta análise. Para a seção relativa ao uso de passagens interestaduais, adota-se adicionalmente um recorte longitudinal parcial, abrangendo o período de 2022 a 2025, o que permite identificar tendências de

crescimento e variações sazonais no padrão de utilização do benefício ao longo da série histórica disponível.

A fonte primária dos dados é o Painel ID Jovem, ferramenta de monitoramento público mantida pela SNJ e disponibilizada por meio da plataforma Microsoft PowerBI. Por tratar-se de um painel dinâmico, atualizado de forma contínua, os dados utilizados neste artigo correspondem ao estado da base em 26 de setembro de 2025, data em que foram capturados e sistematizados pelos autores. Essa precisão temporal é metodologicamente relevante, pois os quantitativos de carteiras válidas, geradas e potenciais variam em função das atualizações periódicas do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e das movimentações de elegibilidade dos beneficiários. Os dados foram organizados por unidade federativa e por região, de modo a permitir a construção de indicadores comparativos de cobertura territorial do programa.

Para fins desta pesquisa, três categorias analíticas estruturam a apresentação e a interpretação dos dados. A primeira, denominada IDs potenciais, corresponde ao universo de jovens entre 15 e 29 anos que, no momento da consulta, atendiam simultaneamente aos critérios de elegibilidade do programa: renda familiar mensal de até dois salários mínimos, inscrição ativa no CadÚnico com atualização realizada nos últimos 24 meses e residência no território nacional. Essa categoria opera como denominador das razões de cobertura calculadas ao longo do artigo, representando o público-alvo efetivamente acessível pelo programa em cada unidade federativa. A segunda categoria, IDs geradas, contabiliza o total histórico acumulado de carteiras emitidas desde a criação do programa, independentemente de sua situação atual — incluindo, portanto, carteiras expiradas, canceladas ou substituídas por novas emissões. Essa categoria funciona como indicador de alcance histórico e permite dimensionar o esforço de disseminação do programa ao longo do tempo, sem que seu valor seja interpretado como expressão da cobertura corrente. A terceira categoria, IDs válidas, corresponde às carteiras ativas na data de extração dos dados, isto é, àquelas cujos titulares atendiam, naquele momento específico, a todos os requisitos de participação no programa. É essa categoria que expressa a cobertura efetiva do ID Jovem e que constitui o numerador do principal indicador analítico deste estudo.

A partir dessas definições, o indicador central adotado para a comparação territorial é a taxa de cobertura, calculada pela razão entre o número de IDs válidas e o número de IDs potenciais em cada unidade federativa, expressa em termos percentuais. Esse indicador permite estimar a proporção de jovens aptos que efetivamente usufruem do benefício em cada estado e região, tornando comparáveis territórios com públicos potenciais de dimensões muito distintas — o que o uso exclusivo de números absolutos não permitiria.

Cabe reconhecer, contudo, as limitações inerentes ao delineamento adotado. Em primeiro lugar, as IDs potenciais são inteiramente dependentes da cobertura e da atualização do CadÚnico, cuja eficiência varia de forma expressiva entre estados e municípios. Unidades federativas com processos de atualização cadastral menos eficientes podem ter seu público potencial subestimado, o que inflaciona artificialmente a taxa de cobertura calculada — hipótese que não pode ser descartada na interpretação de resultados atípicos, como o de Rondônia. Em segundo lugar, os dados disponíveis medem adesão formal ao programa, e não o uso efetivo dos benefícios: a posse de uma ID válida não implica necessariamente que o jovem tenha acessado meia-entrada em eventos culturais, utilizado vagas gratuitas em transportes interestaduais ou obtido isenção na emissão da carteira estudantil. A distância entre elegibilidade formal e fruição real dos direitos é uma dimensão que os dados disponíveis não permitem mensurar diretamente. Em terceiro lugar, o corte transversal adotado impede a identificação de trajetórias individuais dos beneficiários ao longo do tempo: não é possível determinar, a partir da base consultada, se há renovação constante do público atendido ou concentração do benefício em um grupo estável de usuários. Por fim, toda a análise repousa sobre uma fonte única de dados mantida pelo próprio órgão gestor do programa, sem triangulação com bases independentes, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Censo Demográfico ou os registros operacionais da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Essas limitações não invalidam os achados apresentados, mas delimitam o escopo das inferências que deles podem ser legitimamente extraídas, e devem orientar a agenda de pesquisas futuras sobre o programa.

3 APRESENTAÇÃO DOS NÚMEROS DO PROGRAMA

Nesta seção, são apresentados os números do Programa ID Jovem por regiões e estados brasileiros, acumulados até setembro de 2025. Além disso, destacam-se, para cada região, as oito primeiras cidades em número de carteiras geradas até a data do presente estudo.

As categorias consideradas para quantificar a emissão de carteiras Identidade Jovem (ID) são: IDs válidas, IDs geradas e IDs potenciais, conforme descrito anteriormente. A seguir, são apresentados os números de Identidades Jovem por região do Brasil.

3.1 REGIÃO CENTRO-OESTE

O número de IDs válidas e potenciais em cada estado da Região Centro-Oeste é apresentado na Tabela 1. Nela, também é mostrada a relação entre IDs válidas e potenciais, o que permite estimar a cobertura do programa, isto é, a proporção de jovens aptos que efetivamente usufruem do benefício. O estado de Goiás ocupa a primeira posição em número de IDs válidas, mas a segunda em termos de

cobertura. A maior cobertura é registrada no Distrito Federal, seguido por Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. A cobertura geral da Região Centro-Oeste é de 10,22%.

O Gráfico 1.1 apresenta a relação entre o número de IDs válidas e potenciais em cada estado. O volume total de carteiras válidas, geradas e potenciais na Região Centro-Oeste é apresentado no Gráfico 1.2. Por fim, o Gráfico 1.3 apresenta as oito primeiras cidades da Região Centro-Oeste em número de carteiras geradas, acompanhadas de seus respectivos quantitativos. Dessas, metade pertence ao estado de Goiás. As quatro primeiras posições são ocupadas pela capital federal e pelas capitais dos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Tabela 1: IDs Válidas x IDs Potenciais - Região Centro-Oeste.

Região Centro-Oeste			
Estados	**IDs Válidas**	**IDs Potenciais**	**Cobertura**
Distrito Federal	23.192	152.942	15,15%
Goiás	51.649	499.902	10,32%
Mato Grosso do Sul	18.046	208.959	8,64%
Mato Grosso	20.598	248.790	8,28%
Total	113.485	1.110.593	**10,22%**

Fonte: Autores.

Gráfico 1.1: IDs Válidas e Potenciais - Região Centro-Oeste.

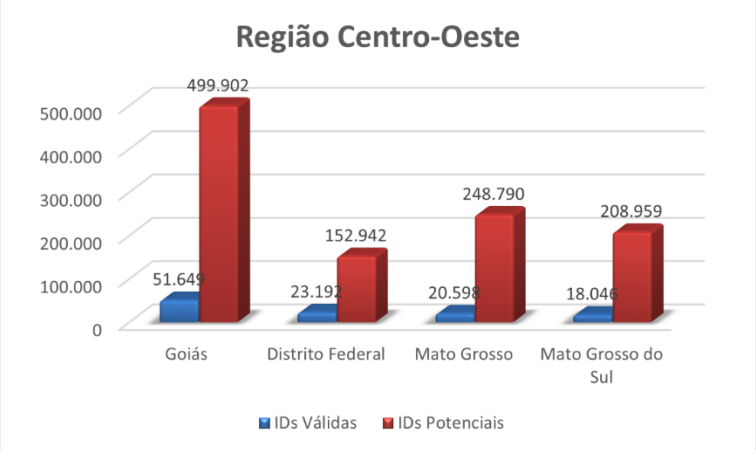

Fonte: Autores.

Gráfico 1.2: Volume de Dados – Centro-Oeste.

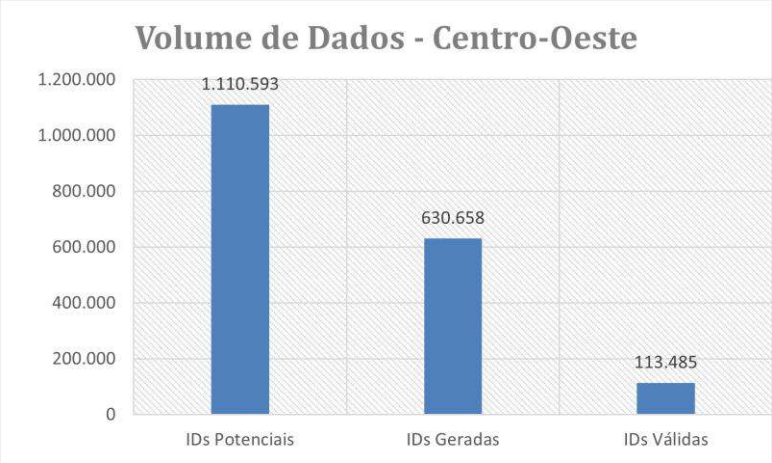

Fonte: Autores.

Gráfico 1.3: Carteiras Geradas Cidades – Centro-Oeste.

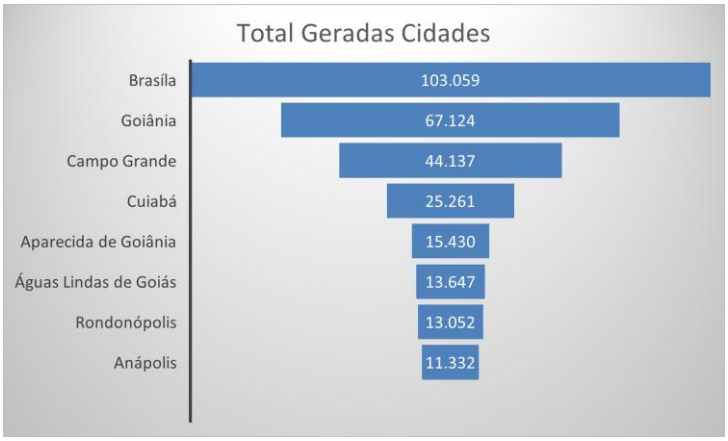

Fonte: Autores.

3.2 REGIÃO NORDESTE

A Tabela 2 apresenta o número de carteiras válidas e potenciais na Região Nordeste, bem como a razão entre essas duas categorias, expressa em percentual. Dessa forma, a maior cobertura na Região Nordeste ocorre no estado da Bahia, com 9,83% dos jovens aptos ao programa possuindo ID ativa. Em seguida, figuram Pernambuco, com cobertura de 9,35%, e o Piauí, com 8,83%. O estado da Bahia também ocupa a primeira posição em número de IDs ativas. Alagoas apresenta a menor cobertura na região, enquanto Sergipe registra o menor número de carteiras válidas. A cobertura geral da Região Nordeste é de 8,04%.

A relação gráfica entre esses números é apresentada nos Gráficos 2.1 e 2.2. O volume total de IDs potenciais, geradas e válidas na Região Nordeste é apresentado no Gráfico 2.3. As oito primeiras cidades em número de carteiras geradas são apresentadas no Gráfico 2.4. Dessas, cinco correspondem às capitais dos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí e Maranhão. As demais são municípios localizados na Bahia e no Ceará.

Tabela 2: IDs Válidas x IDs Potenciais – Região Nordeste.

Região Nordeste			
Estados	**IDs Válidas**	**IDs Potenciais**	**Cobertura**
Bahia	181.038	1.838.960	9,83%
Pernambuco	109.298	1.168.321	9,35%
Piauí	41.117	465.780	8,83%
Paraíba	41.176	511.904	8,03%
Rio Grande do Norte	29.653	397.464	7,45%
Sergipe	19.335	290.793	6,65%
Ceará	73.013	1.127.552	6,47%
Maranhão	66.838	1.047.354	6,37%
Alagoas	23.015	422.101	5,44%
Total	584.483	7.270.229	**8,04%**

Fonte: Autores.

Gráfico 2.1: IDs Válidas e Potenciais - Região Nordeste.

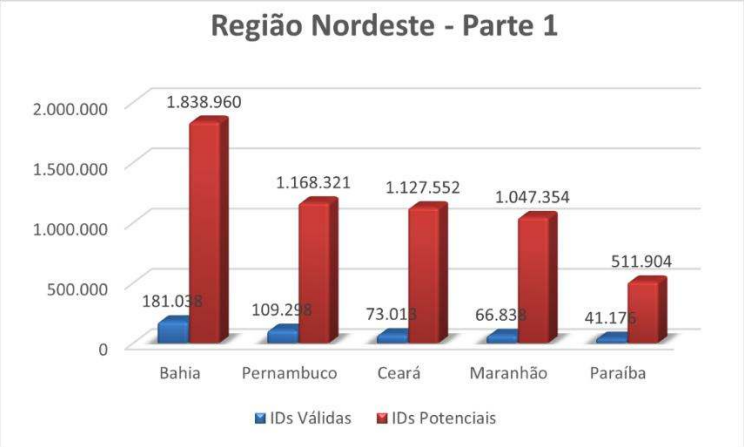

Fonte: Autores.

Gráfico 2.2: IDs Válidas e Potenciais - Região Nordeste.

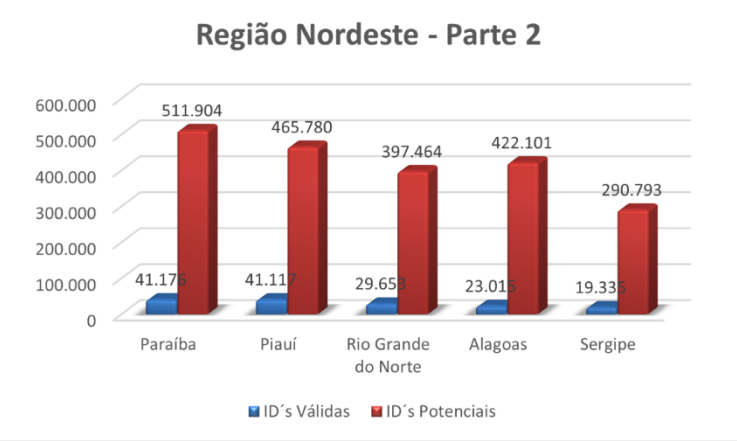

Fonte: Autores.

Gráfico 2.3: Volume de Dados – Nordeste.

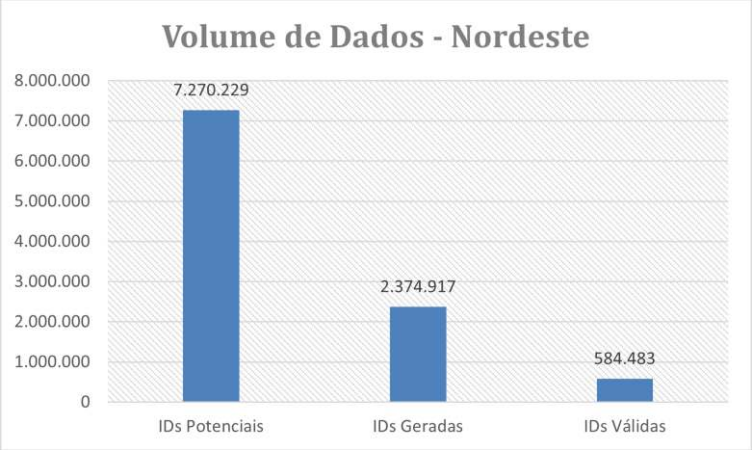

Fonte: Autores.

Gráfico 2.4: Carteiras Geradas Cidades – Nordeste.

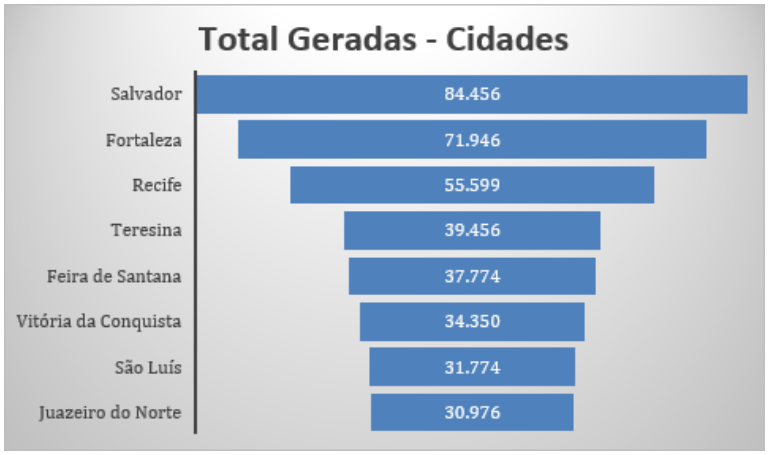

Fonte: Autores.

3.3 REGIÃO NORTE

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de carteiras válidas e potenciais na Região Norte, bem como os respectivos percentuais que as carteiras ativas representam em relação às potenciais. Rondônia é o estado da região com maior cobertura proporcional; entretanto, é o Pará que detém o maior número de IDs ativas e potenciais. O Amazonas apresenta a menor cobertura, embora ocupe a terceira posição em número de IDs ativas. Roraima registra o menor número de carteiras na região. A cobertura geral do programa na Região Norte é de 6,90%.

Os Gráficos 3.1 e 3.2 apresentam a relação gráfica entre o número de IDs ativas e potenciais por estado. O volume total de IDs potenciais, geradas e válidas na Região Norte é apresentado no Gráfico 3.3. As oito primeiras cidades em número de carteiras geradas são apresentadas no Gráfico 3.4. As quatro primeiras posições correspondem às capitais dos estados do Pará, Tocantins, Rondônia e Amazonas, e a sétima posição é ocupada por Macapá. As demais são municípios do interior do Pará e de Rondônia.

Tabela 3: IDs Válidas x IDs Potenciais – Região Norte.

Região Norte			
Estados	**IDs Válidas**	**IDs Potenciais**	**Cobertura**
Rondônia	26.693	135.597	19,68%
Tocantins	19.289	161.574	11,94%
Roraima	5.868	73.829	7,95%
Pará	76.788	1.217.738	6,30%
Amapá	6.607	119.451	5,52%
Acre	6.935	132.131	5,25%
Amazonas	26.045	598.149	4,34%
Total	168.225	2.438.469	**6,90%**

Fonte: Autores.

Gráfico 3.1: IDs Válidas e Potenciais - Região Norte.

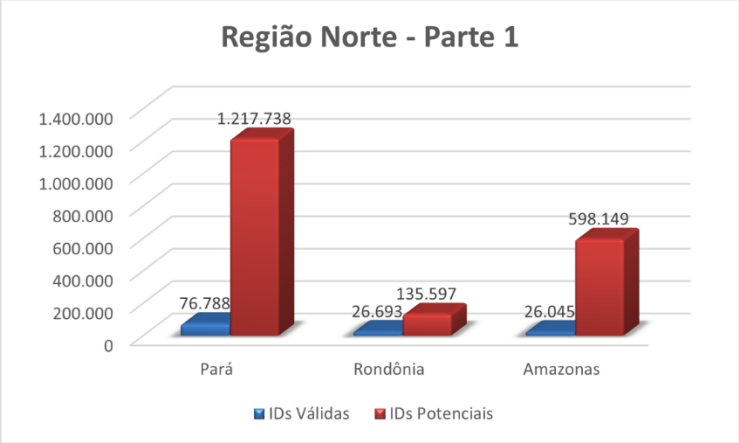

Fonte: Autores.

Gráfico 3.2: IDs Válidas e Potenciais - Região Norte.

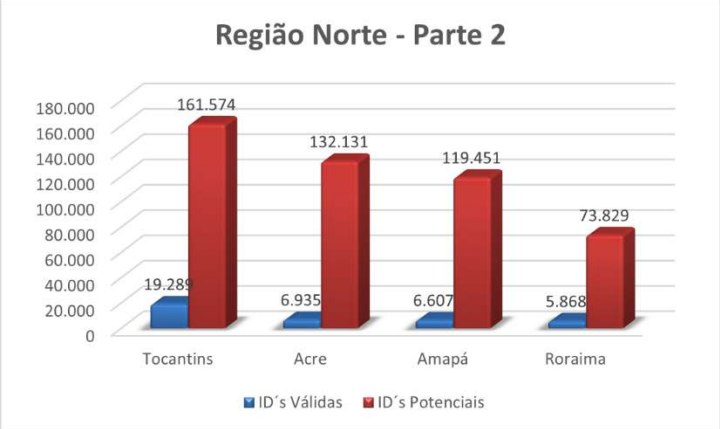

Fonte: Autores.

Gráfico 3.3: Volume de Dados – Norte.

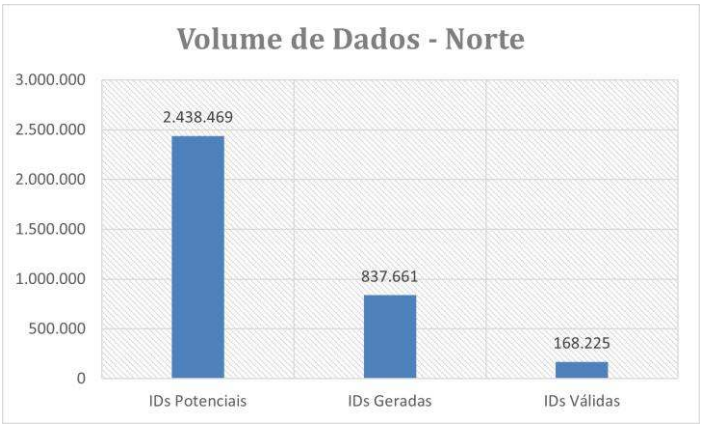

Fonte: Autores.

Gráfico 3.4: Carteiras Geradas Cidades – Norte.

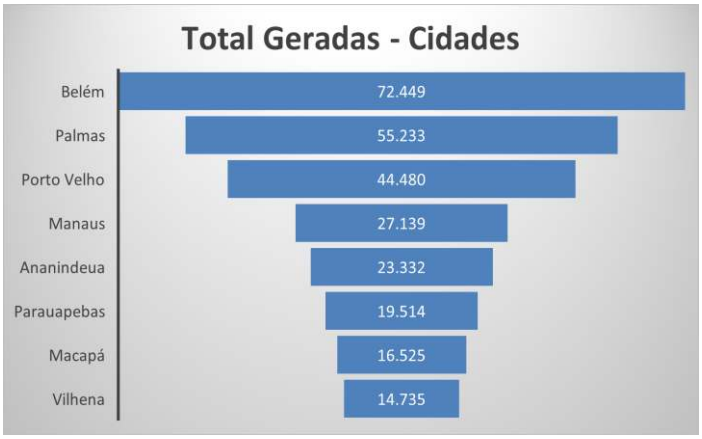

Fonte: Autores.

3.4 REGIÃO SUDESTE

A Tabela 4 apresenta o número de IDs válidas e potenciais para cada estado da Região Sudeste. O Rio de Janeiro é o estado da região com maior cobertura, seguido por Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo. Embora ocupe a última posição nessa categoria, o estado de São Paulo detém o maior número de IDs ativas e potenciais da região. Minas Gerais ocupa a segunda posição em número de carteiras válidas (e potenciais), seguido pelo Rio de Janeiro. A cobertura geral da Região Sudeste é de 9,31%.

A relação gráfica entre esses números por estado é apresentada no Gráfico 4.1. O volume total de IDs potenciais, geradas e válidas é apresentado no Gráfico 4.2. As oito primeiras cidades em número de carteiras ativas são apresentadas no Gráfico 4.3. Dessas, as três primeiras posições correspondem às capitais dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. As demais são municípios do interior desses estados, não havendo a presença de nenhuma cidade do Espírito Santo.

Tabela 4: IDs Válidas x IDs Potenciais – Região Sudeste.

Região Sudeste			
Estados	**IDs Válidas**	**IDs Potenciais**	**Cobertura**
Rio de Janeiro	126.416	1.184.276	10,66%
Minas Gerais	130.034	1.312.960	9,90%
Espírito Santo	24.481	251.902	9,72%
São Paulo	149.156	1.864.490	8,00%
Total	430.087	4.613.628	**9,31%**

Fonte: Autores.

Gráfico 4.1: IDs Válidas e Potenciais - Região Sudeste.

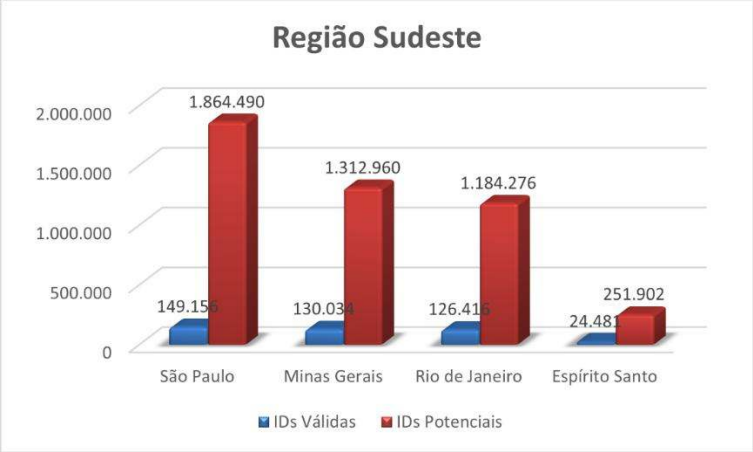

Fonte: Autores.

Gráfico 4.2: Volume de Dados – Sudeste.

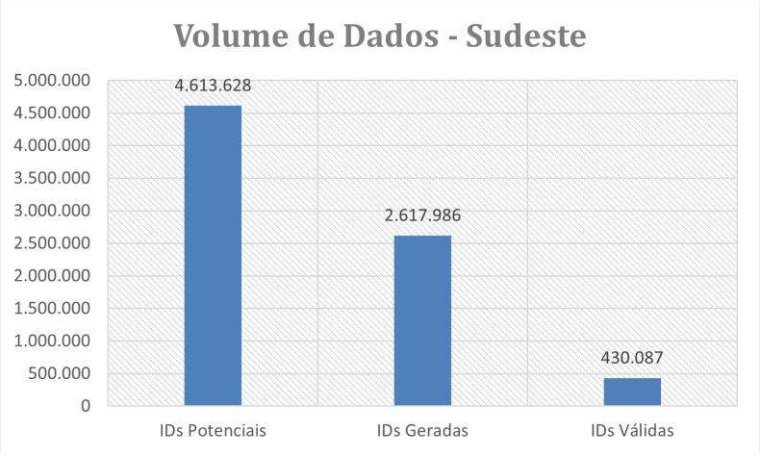

Fonte: Autores.

Gráfico 4.3: Carteiras Geradas Cidades – Sudeste.

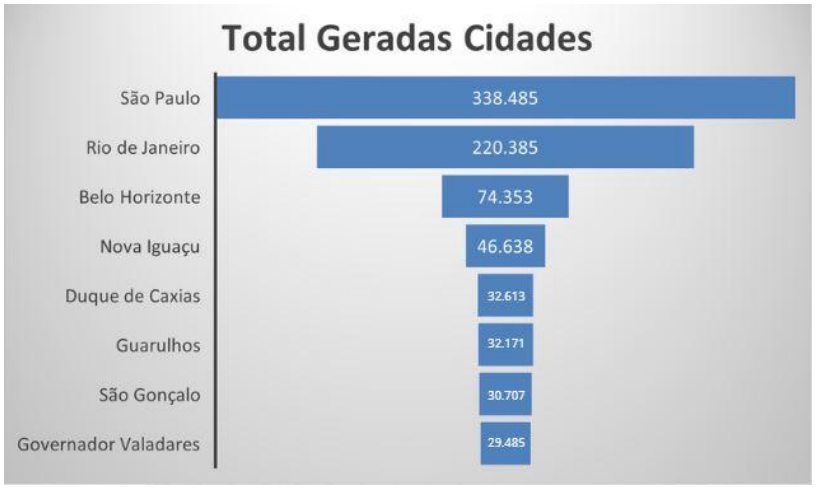

Fonte: Autores.

3.5 REGIÃO SUL

A Tabela 5 apresenta o número de carteiras válidas e potenciais, bem como a cobertura percentual para cada estado da Região Sul. Santa Catarina é o estado com maior cobertura, embora apresente o menor número de carteiras ativas na região. O estado com o maior número de IDs válidas e potenciais é o Paraná. A cobertura geral da Região Sul é de 6,73%.

A relação gráfica entre o número de IDs válidas e potenciais em cada estado é apresentada no Gráfico 5.1. O volume total de carteiras potenciais, geradas e válidas na Região Sul é apresentado no Gráfico 5.2. As oito primeiras cidades em número de carteiras geradas são apresentadas no Gráfico 5.3. Dessas, as três primeiras posições correspondem às capitais de cada estado da região, enquanto as demais pertencem aos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Tabela 5: IDs Válidas x IDs Potenciais – Região Sudeste.

Região Sul			
Estados	**IDs Válidas**	**IDs Potenciais**	**Cobertura**
Santa Catarina	15.340	212.830	7,21%
Paraná	37.001	555.101	6,66%
Rio Grande do Sul	34.963	526.795	6,64%
Total	**87.304**	**1.294.726**	**6,73%**

Fonte: Autores.

Gráfico 5.1: IDs Válidas e Potenciais - Região Sul.

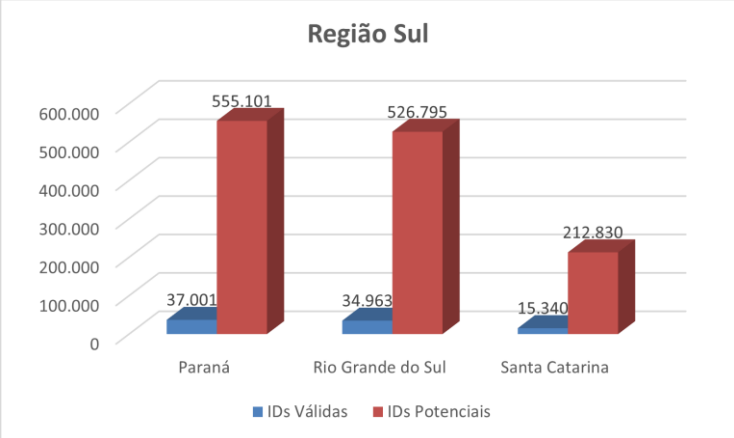

Fonte: Autores.

Gráfico 5.2: Volume de Dados – Sul.

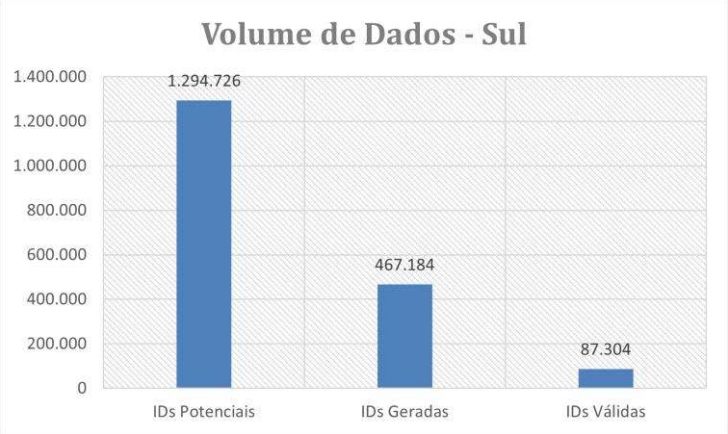

Fonte: Autores.

Gráfico 5.3: Carteiras Geradas Cidades – Sul.



Fonte: Autores.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

De modo geral, conforme os dados apresentados na seção anterior, a Região Centro-Oeste apresenta a maior cobertura do Programa ID Jovem, alcançando 10,22% das IDs potenciais. Em seguida, figuram as regiões Sudeste (9,31%), Nordeste (8,04%), Norte (6,90%) e Sul (6,73%).

Apesar desse panorama, estados das regiões Nordeste e Sudeste lideram o ranking de IDs ativas no país. A Tabela 6 apresenta, em ordem decrescente, os estados brasileiros segundo o número de IDs ativas. Esses números evidenciam a dimensão do alcance do Programa Identidade Jovem em todo o território nacional, refletindo sua consolidação como política pública.

Tabela 6: Estados em ordem decrescente em relação ao número de IDs válidas.

Estados	**IDs Válidas**
1. Bahia	181.038
2. São Paulo	149.156
3. Minas Gerais	130.034
4. Rio de Janeiro	126.416
5. Pernambuco	109.298
6. Pará	76.788
7. Ceará	73.013
8. Maranhão	66.838
9. Goiás	51.649
10. Paraíba	41.176
11. Piauí	41.117
12. Paraná	37.001
13. Rio Grande do Sul	34.963
14. Rio Grande do Norte	29.653
15. Rondônia	26.693
16. Amazonas	26.045
17. Espírito Santo	24.481
18. Distrito Federal	23.192
19. Alagoas	23.015
20. Mato Grosso	20.598
21. Sergipe	19.335
22. Tocantins	19.289
23. Mato Grosso do Sul	18.046
24. Santa Catarina	15.340
25. Acre	6.935
26. Amapá	6.607
27. Roraima	5.868
Total	1.383.584

Fonte: Autores.

Os estados da Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pernambuco lideram em número de carteiras ativas, sendo os únicos a possuir mais de cem mil IDs ativas. Esses mesmos estados também figuram entre aqueles com maior número de IDs potenciais, ranking liderado por São Paulo, conforme apresentado na Tabela 7. Nela, são descritos os estados brasileiros que possuem mais de um milhão de IDs potenciais.

Tabela 7: Estados com maior número de IDs potenciais no país.

Estados	Número de IDs Potenciais
São Paulo	1.864.490
Bahia	1.838.960
Minas Gerais	1.312.960
Pará	1.217.738
Rio de Janeiro	1.184.276
Pernambuco	1.168.321
Ceará	1.127.552
Maranhão	1.047.354

Fonte: Autores.

A Tabela 8 apresenta os estados brasileiros em ordem decrescente de cobertura do Programa ID Jovem. Observa-se que os estados indicados na Tabela 6 como líderes em número de IDs ativas não ocupam as primeiras posições em termos de cobertura, a exemplo de São Paulo, que ocupa a 14ª posição no alcance do programa no país. Esse resultado provavelmente decorre do elevado volume de IDs potenciais nesses estados em comparação aos demais, cujos quantitativos de carteiras potenciais não ultrapassam seiscentas mil.

Tabela 8: Estados em ordem decrescente de cobertura do programa.

Estados	Cobertura
1. Rondônia	19,68%
2. Distrito Federal	15,15%
3. Tocantins	11,94%
4. Rio de Janeiro	10,66%
5. Goiás	10,32%
6. Minas Gerais	9,90%
7. Bahia	9,83%
8. Espírito Santo	9,72%
9. Pernambuco	9,35%
10. Piauí	8,83%
11. Mato Grosso do Sul	8,64%
12. Mato Grosso	8,28%
13. Paraíba	8,03%
14. São Paulo	8,00%
15. Roraima	7,95%
16. Rio Grande do Norte	7,45%
17. Santa Catarina	7,21%
18. Paraná	6,66%
19. Sergipe	6,65%
20. Rio Grande do Sul	6,64%
21. Ceará	6,47%
22. Maranhão	6,37%
23. Pará	6,30%
24. Amapá	5,52%
25. Alagoas	5,44%
26. Acre	5,25%
27. Amazonas	4,34%

Fonte: Autores.

Os estados das regiões Centro-Oeste e Norte lideram a lista de alcance do programa. De modo geral, os estados com maior cobertura não coincidem com aqueles que apresentam o maior número de carteiras ativas. O estado do Rio de Janeiro constitui exceção, ocupando a quarta posição entre os estados brasileiros tanto no que se refere ao número de IDs ativas quanto à cobertura do programa.

Outro ponto de destaque nos dados são a primeira e a última posições da Tabela 8. Rondônia lidera a cobertura do programa no país, alcançando 19,68% das carteiras potenciais, enquanto o estado do Amazonas ocupa a última posição, com cobertura de 4,34%. Observa-se, portanto, que tanto o maior quanto o menor percentual de cobertura concentram-se na Região Norte. Não obstante, os números absolutos de carteiras ativas nesses dois estados são bastante próximos (26.693 em Rondônia e 26.045 no Amazonas), o que sugere que a taxa de cobertura está fortemente condicionada ao tamanho do público potencial em cada unidade federativa, e não apenas ao volume absoluto de carteiras ativas.

4.1 USO DO PROGRAMA POR FAIXA ETÁRIA

O Gráfico 6 apresenta a distribuição do número de carteiras ativas segundo a faixa etária dos usuários.

Gráfico 6: Número de IDs ativas por faixa etária.

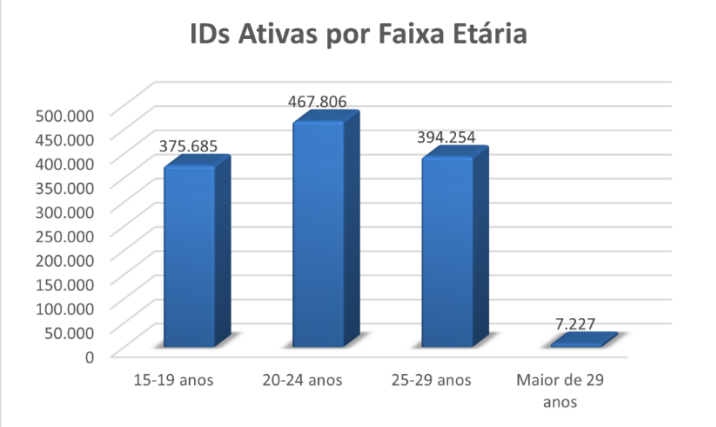

Fonte: Autores.

Os jovens de 20 a 24 anos constituem a faixa etária com o maior número de IDs ativas, totalizando 467.806 carteiras. Em seguida, situam-se os jovens de 25 a 29 anos, com 394.254 carteiras, e os de 15 a 19 anos, com 375.685 carteiras ativas. Já os jovens de 29 anos somam 7.227 carteiras.

4.2 DADOS DO USO DE PASSAGENS INTERESTADUAIS NO PERÍODO 2022-2025

Os Gráficos 7.1 e 7.2 apresentam a evolução mensal e anual do uso de passagens no âmbito do Programa ID Jovem.

Gráfico 7.1 Evolução mensal do total de passagens – ID Jovem (2022 – 2025).

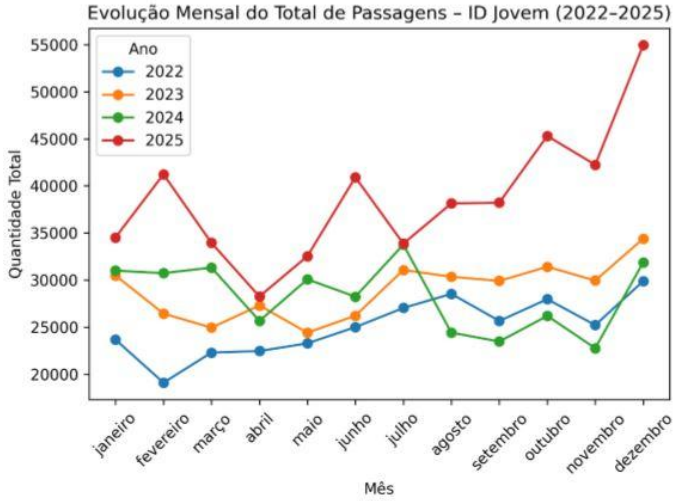

Fonte: Autores.

Gráfico 7.2 Evolução anual das passagens – ID Jovem (2022-2025).

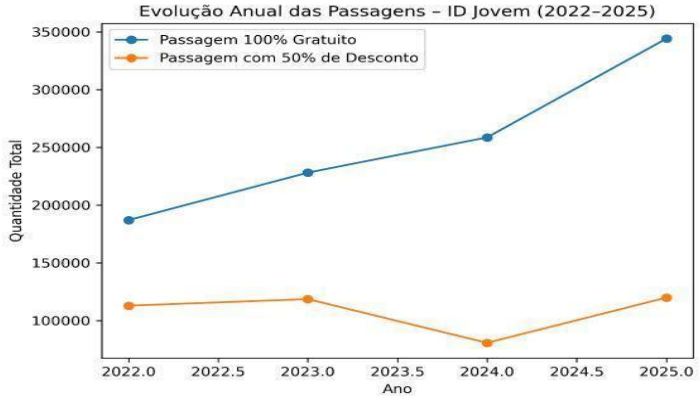

Fonte: Autores.

A análise dos dados consolidados do Programa ID Jovem no período de 2022 a 2025 evidencia uma trajetória consistente de crescimento no volume total de atendimentos e benefícios concedidos ao longo da série histórica. Observa-se, ainda, aumento na emissão de passagens a partir de 2024, tanto na modalidade com 100% de gratuidade quanto na modalidade com gratuidade parcial. A Tabela 9 apresenta os totais anuais consolidados de 2022 a 2025.

Tabela 9: Totais anuais de passagens emitidas de 2022 a 2025.

Ano	Passagem 100% Gratuita	Passagem com 50% de desconto	Total
2022	187.050	112.994	300.044
2023	228.139	118.691	346.830
2024	258.638	80.827	339.465
2025	344.081	120.003	464.084

Fonte: Autores.

Em 2022, o programa registrou um total de 187.050 utilizações na categoria “Passagem 100% Gratuita” e 112.994 na categoria “Passagem com 50% de Desconto”, configurando o menor patamar observado no período analisado. No ano subsequente, 2023, verificou-se crescimento significativo, com 228.139 registros na categoria “Passagem 100% Gratuita” e 118.691 na categoria “Passagem com 50% de Desconto”, indicando expansão do alcance do programa.

No exercício de 2024, o volume total da categoria “Passagem 100% Gratuita” manteve a tendência de crescimento, alcançando 258.638 registros no ano. Contudo, no mesmo período, verificou-se redução expressiva na utilização da categoria “Passagem com 50% de Desconto”, que totalizou 80.827 registros.

O ano de 2025 destacou-se como o período de melhor desempenho da série histórica, com 344.081 registros na categoria “Passagem 100% Gratuita” e 120.003 na categoria “Passagem com 50% de Desconto”, representando o pico de utilização do programa no intervalo analisado. Esse resultado reforça a consolidação e a ampliação do alcance do ID Jovem, bem como a retomada do crescimento da modalidade de desconto após a retração observada em 2024.

De modo geral, os dados evidenciam uma tendência estrutural de crescimento do programa ao longo dos quatro anos analisados, com aceleração mais pronunciada no período mais recente. Esse comportamento sugere fortalecimento da política pública, ampliação do acesso e maior adesão por parte do público jovem, ao mesmo tempo que indica a necessidade de monitoramento contínuo das variações específicas entre as modalidades de benefício.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ID Jovem é uma política pública recente. Instituído em 2015, atravessou os dez anos iniciais construindo capilaridade, ajustando seus mecanismos de elegibilidade e expandindo seu alcance até superar, em 2025, a marca de um milhão de carteiras ativas. Essa trajetória representa a consolidação de um arranjo institucional que articula o CadÚnico, os sistemas de transporte interestadual, o setor cultural e as redes municipais de atendimento à juventude.

O que os dados mostram, contudo, é que o crescimento do programa se deu de forma proporcional entre as unidades federativas, replicando a desigualdade regional. As regiões com maior

concentração de jovens pobres, o Nordeste com 7.270.229 jovens aptos e o Norte com 2.438.469, apresentam taxas de cobertura de 8,04% e 6,90%, respectivamente, inferiores ao Centro-Oeste (10,22%), que reúne o menor público potencial entre as regiões. O caso de Rondônia e Amazonas sintetiza esse padrão: dois estados com volumes de carteiras ativas quase idênticos, 26.693 e 26.045 respectivamente, exibem taxas de 19,68% e 4,34% exclusivamente em razão da diferença no tamanho de seus públicos potenciais. O alcance relativo do programa é, antes de tudo, uma função demográfica, e não resultado de esforço institucional diferenciado entre os estados.

Esse achado adquire peso analítico quando confrontado com o referencial teórico que orienta o presente estudo. (Sen, 1999) e (Nussbaum, 2011) argumentam que o desenvolvimento humano não pode ser medido apenas pela renda, mas pela efetiva possibilidade de as pessoas viverem vidas que têm razão de valorizar, o que inclui o acesso à cultura, ao lazer e à circulação territorial. O ID Jovem foi desenhado para atuar nessa dimensão. Não transfere renda, mas expande capacidades. Se o programa expande capacidades com maior efetividade relativa onde a privação já é proporcionalmente menor, seu potencial redistributivo é comprometido na origem.

A perspectiva de (Bourdieu, 1979) sobre a reprodução do capital cultural aprofunda essa leitura: o acesso diferencial à cultura está na base da perpetuação das hierarquias sociais, e uma política pública que se propõe a interromper esse ciclo precisa alcançar, com prioridade, os territórios onde esse capital é historicamente mais escasso. A juventude do Amazonas, do Pará, do Maranhão e de Alagoas, estados nas últimas posições do ranking de cobertura, é exatamente aquela para quem o acesso à cultura e à mobilidade representa a ruptura mais significativa com a trajetória de exclusão. São esses jovens que mais precisariam do programa e que, proporcionalmente, menos o acessam. A ruptura que o ID Jovem representa é real, mas geograficamente poderia ser melhorada.

É precisamente nesse ponto que os dados e as considerações produzidas por este artigo adquirem relevância para além do registro acadêmico. Eles podem colaborar para o aprimoramento do programa. (Souza, 2006), em sua síntese sobre o campo das políticas públicas, sublinha que políticas não são eventos discretos, mas processos contínuos que precisam ser avaliados, revisados e aperfeiçoados ao longo do seu próprio curso, e que a produção sistemática de conhecimento sobre seu desempenho é condição para que esse aperfeiçoamento ocorra de forma qualificada.

(Lindblom, 1959), ao desenvolver o conceito de incrementalismo, demonstrou que as políticas públicas raramente avançam por reformas abrangentes e racionalmente planejadas: elas evoluem por meio de ajustes sucessivos e informados pela experiência acumulada. Isto é, navegação gradual a partir do que já existe. O ID Jovem, ao completar sua primeira década com base operacional estabelecida,

cobertura mensurável e distribuição territorial documentada, encontra-se no momento em que o incrementalismo pode surgir como referência.

Os achados deste estudo derivam implicações concretas para esse ajuste. Em primeiro lugar, a ampliação da cobertura no Norte e no Nordeste não ocorrerá pelo simples crescimento do programa. Ela exige estratégias de indução, como campanhas de divulgação territorialmente diferenciadas, parcerias com equipamentos públicos locais, entre eles escolas, centros de referência da assistência social e unidades de saúde, e mobilização das redes municipais de juventude para a captação de elegíveis. Em segundo lugar, a dependência do CadÚnico como filtro de elegibilidade torna o alcance do programa vulnerável às ineficiências dos processos de atualização cadastral, que variam entre estados e municípios: fortalecer essa integração, especialmente nos estados com menor cobertura relativa, é uma medida de gestão de alto potencial. Cada um desses ajustes, tomado isoladamente, é de escopo limitado; combinados e orientados por evidências, correspondem ao tipo de aperfeiçoamento incremental que Lindblom descreve como o movimento real das políticas públicas ao longo do tempo.

Como sublinha (Souza, 2006), políticas públicas só se aperfeiçoam quando são avaliadas ao longo do seu curso, e não apenas celebradas nos seus marcos. O décimo aniversário do ID Jovem é o momento para que gestores, pesquisadores e a própria juventude brasileira examinem o que o programa entregou, o que ainda não entregou e o que precisará ser ajustado na próxima década.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. La Distinction: critique sociale du jugement. Paris: Éditions de Minuit, 1979.

BRASIL. Decreto n.º 8.537, de 5 de outubro de 2015. Institui o Programa Identidade Jovem. Diário Oficial da União, Brasília, 6 out. 2015.

BRASIL. Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude. Diário Oficial da União, Brasília, 6 ago. 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional da Juventude. ID Jovem: Panorama Geral. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzljNjRhOTAtNGViYi00NTIwLWJjYWYtOTgzM2RjYzQ5MDdjIiwidCI6IjFjYzNjNTA4LTAxYzctNDQ2MC1iZDJiLWFmZTk1ZTgwYjhhZiJ9. Acesso em: 26 set. 2025.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES NETO, Leonardo. Desigualdades e políticas regionais no Brasil: caminhos e descaminhos. Planejamento e Políticas Públicas, n. 15, jun. 1997.

LINDBLOM, Charles E. The science of "muddling through". *Public Administration Review*, Washington, v. 19, n. 2, p. 79-88, 1959.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NUSSBAUM, Martha. Creating Capabilities: The Human Development Approach. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

SEN, Amartya. Development as Freedom. New York: Anchor Books, 1999.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2010.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. Revista Brasileira de Educação, n. 24, set./dez. 2003.